



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

CNPJ: 17.556.070/0001-23



PORTARIA N^o 028/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, constantes no art. 138 da Lei Orgânica Municipal e legislação pertinente,

R E S O L V E

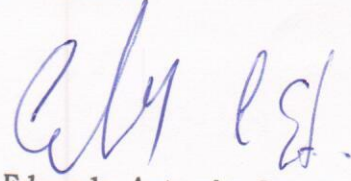
Art. 1^o - Conceder ao Servidor EDILIO RUDY PREUSLER, Matrícula 603/3, FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias a contar de 12 de dezembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019.

Art. 2^o - Os valores a serem efetivamente pagos são os seguintes: 1/3 - R\$ 1.127,03 - VENCIMENTO - R\$ 3.381,09 perfazendo um total de R\$ 4.508,12

Art. 3^o - O período aquisitivo compreendido é de 01 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2016.

Art. 4^o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito


Eduardo Antonio Sereta,
Presidente

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão
PUBLICADO

Em 11/12/2018
10:00


Ivan Henrique Seibert,
Escriturário Legislativo